



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA - SE

Itabaiana, 06 de Julho de 2021.

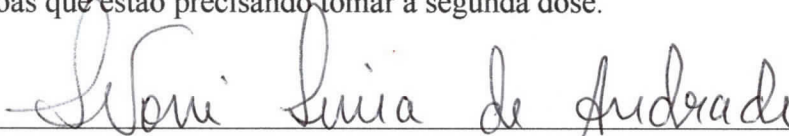
A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem por meio dessa fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação 265

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que através do órgão responsável estude a necessidade de possibilitar com urgência um posto de saúde municipal específico apenas para vacinação da segunda dose da vacina contra a Covid-19, neste município.**

Justificativa

Com aumento da primeira dosagem da vacina contra covid-19, juntamente com a vacinação da segunda dose está acarretando a aglomeração das pessoas nos pontos de vacinação, também causando constrangimento aos que não consegue se vacinar devido o quantitativo de pessoas, disponibilizando um posto de saúde municipal apenas para vacinação da segunda dose, diminuiria as aglomerações, e seria mais viável para as pessoas que estão precisando tomar a segunda dose.



Ivoni Lima de Andrade
Vereadora